

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

legais,

Edição Nº: 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27184/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Arthur Alfredo de Oliveira Fulber, CPF n.º 006.798.690-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificado em 3º. (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Fiscal, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado (e F	ublica	ado
em	/_		/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27189/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula nº 4851, como agente de contratação; a servidora Carmen Beatriz Ulrich Kovalski, matrícula nº 3265, como primeira integrante da equipe de apoio; a servidora Gabriele Regine da Costa, matrícula nº 5450, como segunda integrante da equipe de apoio e a servidora Marciléia Bothmann Leonhardt, matrícula nº 4031, como terceira integrante da equipe de apoio.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2.º Fica designada a servidora Laude Juliana Bayer, matrícula nº 4696, como suplente da primeira integrante da equipe de apoio; o servidor Antônio Miotto Fleck, matrícula nº 6246, como suplente da segunda integrante da equipe de apoio e a servidora Rosane Matte da Rosa, matrícula nº 5448, como suplente da terceira integrante da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 3.º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 4.º Revogar a Portaria nº 26.400 de 12 de setembro de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	do e I	Publica	ado
em	_/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10159-RH, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido Roxane Nadine Conceição, matrícula nº 7346, CPF nº 039.589.690-89, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e l	Publica	ıdo
em	/_	/	



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27191/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.086, de 13 de dezembro de 2023, que concedeu férias ao servidor David Germano Paes, matrícula 7081, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, no período de 09 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ido
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Nicole Eduarda Bissolotti Heilmann, CPF nº 028.531.950-74, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e	Publica	do
em	/_		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.337, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.293.134,30 (três milhões duzentos e noventa e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei Municipal nº 5.900, de 24 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.293.134,30 (três milhões duzentos e noventa e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. 04.122.0012.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES. 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES. 15.451.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PC - 514....... R\$ 60.000,00 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURID. 521.....R\$ 3.378,10 3.3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC - 535 R\$ 9.000,00 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUT.SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA - 577...R\$ 71.142,53 15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS 26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUT.SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA - 506.. R\$ 34.871,90 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.122.0010.2191 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PROFISS. DA ENFERMAG. 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUT.SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA -669...... R\$ 10.081,23 10.301.0034.2022 - ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) -AÇÕES ESTRATÉGICAS



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terca-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JUR. - 624....... R\$ 20.000,00 3.3.3.90.34.00.00.00.00 - OUT. DES. PES. DEC. DE CONT.TERC. - 4934......R\$ 95.000,00 10.301.0034.2082 - MANUTENÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CONSISA 3.3.3.71.70.00.00.00.00 - RAT. PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO - 3654 R\$ 14.247,35 3.3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTR. SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA - 3680 R\$ 10.000,00 12.361.0047.2042 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - 794...... R\$ 75.000,00 12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL 3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL - 764. R\$ 1.876.925,00 3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIM. E VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL - 769 R\$ 125.927,98 3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIM. E VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL - 781 R\$ 320.000,00 12.365.0041.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL 3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL - 770..... R\$ 42.467,20 12.367.0052.2042 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 745...... R\$ 88.224,65 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, INOV. E TURISMO. 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, INOV. E TURISMO. 22.661.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTR. BEN.. ASSIST. DO SERV. E DO MILIT - 878. R\$ 200,00 23.695.0094.2049 - INCENTIVO AO TURISMO 10. SEC MUN PLANEJAMENTO, MOB. URBANA E SEGURANCA PÚBLICA. 10.01. SEC MUN PLANEJAMENTO, MOB. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA. 04.121.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 04.121.0008.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR 3.3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - 1088 R\$ 8.000,00 11.01. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER 27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTR.SERV.DE TERC. - PESS.JURÍDICA - 1112.. R\$ 13.000,00

12. SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO 12.01. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL 08.244.0029.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - 1279...... R\$ 28.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. 04.122.0012.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 409.... R\$ 20.000,00



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES. 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES. 15.451.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - 1554...... R\$ 28.000,00 15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC.PESS.JURIDICA – 565....R\$ 9.047.49 26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. 3.3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC.PESS.FISICA - 511....... R\$ 3.250,00 28.843.0105.2072 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 3.4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINC. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG. - 502.R\$ 38.325,82 3.3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR. - 524..... R\$ 20.698,51 17.512.0060.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESS.JURÍDICA - 584. R\$ 8.099,44 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0034.2091 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESS.JURÍD. - 619..R\$ 125.000,00 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.365.0038.2040 - MERENDA ESCOLAR 3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4791....... R\$ 88.224,65 12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL 3.3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 782 R\$ 320.000,00 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, INOV. E TURISMO. 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, INOV. E TURISMO. 22.661.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESS.JURÍD. 885...... R\$ 25.554,07 3.3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1813 R\$ 2.142,73 22.661.0092.2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A EMPRESAS 3.3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 888...... R\$ 450,00 23.695.0094.2049 - INCENTIVO AO TURISMO 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESS.JURÍD.- 899.... R\$ 10.099,00 3.3.3.90.31.00.00.00.00PREM. CULT, ART. CIENT, DESP. E OUT.- 1806......R\$ 10.000,00 10. SEC MUN DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA **PÚBLICA** 10.01. SEC MUN DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA **PÚBLICA** 04.121.0002.1153 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - 1006....... R\$ 46.000,00



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

04.121.0002.1154 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - 1051............ R\$ 8.000,00 06.182.0021.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E SEGURANCA PÚBLICA 3.3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TEC. INFO. E COMUNIC. - PJ - 1003....R\$ 67.000,00 15.451.0069.2010 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC. PESS.JURÍDICA - 1067 R\$ 24.560,00 11. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER 11.02. FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA 13.392.0054.2152 - FOMENTO PARA EVENTOS MUNICIPAIS 12. SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO 12.01. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL 08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0029.2098 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.3.90.48.00.00.00.00 - OUT. AUX. FINANC. A PESSOA FISICA - 1272..... R\$ 8.000.00 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA - 2208R\$ 3.800,00 II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXC ARREC DO RECURSO 01 - LIVRE (FR 502)...... R\$ 1.876.925,00 EXC ARREC DO RECURSO 01 - LIVRE (FR 711) R\$ 168.395,18 EXC ARREC DO RECURSO 4170 - SALVAR (FR 621)...... R\$ 14.247,35 EXC ARREC DO REC.1188 - FMAS - FUN. MUN. DE ASSIST. SOC.(FR 662)............R\$ 15.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS...... R\$ 3.293.134,30

EXC ARREC DO RECURSO 4511 – CUSTEIO-OUTROS PROGR. SUS (FR 605).......R\$ 80.632,71 EXC ARREC DO REC. 4500 – CUST. – ATENÇÃO BÁSICA (FR 604).......R\$ 42.830,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2023.

Teutônia, 11 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Foneck Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Gabriele Regine da Costa



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Agente Administrativo Matrícula nº 5450



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 5

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome:	Arthur	Alfredo	de	Oliveira	Cargo: Fiscal
Fulber					

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal